

**Processo:** TC-014.575/2020-5

## DESPACHO

Em 12 de março deste ano assinei representação para que o Tribunal de Contas da União decidisse pela adoção das medidas de sua competência necessárias a conhecer e avaliar a regularidade da execução orçamentária e a efetividade do uso que tem sido dado aos recursos públicos destinados ao combate do novo coronavírus no Brasil, inclusive com o objetivo de executar obras e serviços na construção de leitos de Unidades de Terapias Intensivas (UTIs) prometidos para a crise eminente (TC 011.651/2020-2).

Esses autos, relatados por Vossa Excelência, foram apreciados em sessão de 1/4/2020, sendo determinado à Segecex que apensasse o “processo ao que vier a ser instaurado pela SecexSaude para tratar do plano especial de acompanhamento das medidas a serem adotadas para o combate no coronavírus” (Acórdão 740/2020-Plenário).

Em cumprimento à determinação a representação foi juntada ao TC 014.575/2020-5 — autuado para o acompanhamento das medidas adotadas pelo Ministério da Saúde (inclusive órgãos e entidades vinculado) para o combate à crise gerada pelo coronavírus — também da relatoria de Vossa Excelência.

Apesar de já ter sido prolatado, no âmbito do referido processo, o Acórdão 1335/2020-Plenário — o qual, conforme consignado no Voto Conductor do *decisum*, teria por objetivo a determinação de medidas “destinadas a aprimorar a atuação do Ministério da Saúde neste momento de emergência de saúde pública” — os trabalhos estão em andamento.

Tendo isso em mente, entendi pertinente trazer ao conhecimento de Vossa Excelência matéria veiculada no jornal “Correio do Povo” (<https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/geral/mpf-abre-a%C3%A7%C3%A3o-para-apurar-repasses-no-combate-ao-coronav%C3%ADrus-1.430934>), acerca da abertura de inquérito pelo Ministério Público Federal para investigar a utilização do orçamento destinado ao combate da pandemia do novo coronavírus pelo Ministério da Saúde (vide também <http://www.mpf.mp.br/df/sala->

[de-imprensa/noticias-df/covid-19-mpf-abre-inquerito-para-investigar-execucao-orcamentaria-de-combate-a-pandemia](#)).

Segundo noticiado, apenas 6,8% dos recursos disponíveis para combater a pandemia teriam sido gastos até o dia 27/5 deste ano. Além disso, os repasses aos estados e municípios teriam sido reduzidos drasticamente a partir da segunda quinzena de abril.

A par desses dados, que teriam sido fornecidos pelo próprio Ministério da Saúde, o MPF pretende investigar a baixa utilização dos recursos previstos para despesas, a demora na liberação de recursos aos demais entes federativos e a pequena participação da União no custeio da saúde, em relação ao financiamento total assumido pelos entes federativos.

Tendo em vista a correlação dos trabalhos a serem desenvolvidos por aquele órgão com aqueles que estão em andamento no Tribunal, e a pertinência de colaboração mútua para o melhor deslinde da questão, encaminho ao Gabinete desse Relator a mencionada matéria para conhecimento e adoção das medidas que entender cabíveis.

Ministério Público, em 5/6/2020.

**(Assinado Eletronicamente)**  
**LUCAS ROCHA FURTADO**  
**Subprocurador-Geral**